Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/05/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2017.
(Autor: Vereador Josias de Souza/PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josias de Souza/PTC, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno, Requer, após as deliberações pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando as seguintes informações acerca de firmar convenio com hospitais particulares para a realização de exames médicos no período noturno:

1. É possível que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, possa celebrar convênio e/ou cooperação técnica e financeira com hospitais e clínicas privadas, para fins de fornecer atendimento médico à população no período noturno, compreendendo o horário das 21 horas até às 8 horas?

2. Em caso negativo, quais os motivos que possam impedir que o Poder Público Municipal implante essas parcerias?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de maio de 2017.

Josias de Souza
Vereador/PTC

Justificação.

É sabido por todos que a fila para realização de um exame na rede pública municipal é considerada muito grande, onde pacientes ficam dias, meses e até mesmo anos esperando a hora de serem chamados para atendimento. E esse problema se agrava a cada ano.

Porém, Senhor Prefeito, vem sendo implantado em vários estados um convênio entre o Poder Público e os hospitais e clínicas particulares, onde o poder público repassa recursos financeiros e os hospitais e clínicas conveniadas fornecem pessoal e equipamentos médicos. Essa iniciativa vem gerando contentamento da população e reduzindo drasticamente as filas de espera na saúde pública.

Espero, pois, uma resposta ao solicitado para darmos ciência a opinião pública e aos moradores que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA